



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE MARACÁ-JIPIOCA

RUA LEOPOLDO MACHADO, 1126, CENTRO, - Bairro CENTRO - Macapá - CEP 68900-067

Telefone: (96) 3243-1555

ANEXO V - FICHA DE PONTUAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E FORMAÇÃO
(NÍVEL III)

Nome do Candidato: _____ CPF: _____

Experiências/Capacitações/habilidades	Quantidade	Total
3.4.1. Até 15 pontos por tempo de contrato temporário em áreas integrantes do SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (1 ponto a cada mês trabalhado);		
3.4.2. Até 15 pontos por tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista ou tratorista. (0,2 ponto a cada mês trabalhado);		
3.4.3. Até 15 pontos por cursos de formação ou experiências comprovadas nas áreas de interesse do ICMBio, com o mínimo de 20 horas/aulas ou 6 meses de experiências comprovadas, constituídos por aulas práticas e/ou teóricas, conforme relação de cursos ANEXO VI (SEI nº 15641660). (4 pontos por cada curso aprovado);		

Experiências/Capacitações/habilidades	Quantidade	Total
3.4.4. Até 15 pontos pelos seguintes cursos: direção defensiva, direção de veículos 4x4, direção com carga perigosa, mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de motobomba, operador de roçadeira, operador de máquinas agrícolas ou florestais, primeiros socorros, guarda-parque, condutor de visitantes, interpretação ambiental, monitor ambiental, guia de ecoturismo, manejo de trilhas interpretativas, vigilância, monitoramento de biodiversidade, brigada de incêndio florestal, informática básica, microsoft excel, microsoft word, temas relativos a geoprocessamento/sensoriamento remoto. (1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas e 2 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas);	(CH 8 a 36 h/a)	
	CH acima de 36 h/a	
3.4.5. Até 10 pontos por tempo de participação em atividades de apoio a unidades de conservação (0,25 ponto a cada dia de atividade);		
3.4.6. Até 5 pontos por trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio. (1 ponto para cada 50 horas de trabalho voluntário, até o total de 250 horas);		
3.4.7. Mais 5 pontos, se possuir habilitação (CNH) nas modalidades AB ou B;		
3.4.8. Mais 5 pontos, se possuir habilitação nas modalidades ETSP (Curso Especial para tripulação de embarcações de Estado no serviço público) e/ou arrais amador;		
3.4.9. Mais 5 pontos, se possuir curso de nível técnico profissionalizante; e		
3.4.10. Mais 10 pontos, se possuir curso de nível superior completo		
TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **Iranildo da Silva Coutinho, Chefe**, em 10/08/2023, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Meneses Silvestre de Sousa, Analista Ambiental**, em 11/08/2023, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Gois De Oliveira, Analista Ambiental**, em 16/08/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **15640442** e o código CRC **8AD4925A**.

